



**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO RETIFICADOR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001 –
CFO/2024, 09 DE ABRIL DE 2025.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o 4º (QUARTO) TERMO RETIFICADOR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024 – CFO/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2025**, com base nos seguintes fatos e fundamentos, resolve:

Considerando a autorização do Ex.º Governador do Estado do Espírito Santo em exercício, Senhor Ricardo de Rezende Ferraço, para ampliação de 10 (dez) vagas no cargo de Oficial Combatente, referente ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes (QOCPM) - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Edital de Abertura Nº 001 – CFO/2024, 04 de Junho de 2024, por intermédio da peça #424 de 28.03.2025, constante nos autos do Processo EDOCS 2023-85GCR, elevando o número total de vagas de 40 para 50 vagas.

Art. 1º Conforme descrito acima, **FICA RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 01/2024 – CFO/2024, de 04/06/2024 – Retificado, relativo às informações descritas abaixo:

a) Onde se lê:

“... torna pública a realização do Concurso Público para Admissão ao Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, destinado ao provimento de **40 (quarenta) vagas** para o Quadro de Oficiais Combatentes, de acordo com as normas deste Edital.”.

Leia-se:

“... torna pública a realização do Concurso Público para Admissão ao Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, destinado ao provimento de **50 (cinquenta) vagas** para o Quadro de Oficiais Combatentes, de acordo com as normas deste Edital.”.



b) Onde se lê:

F - DAS VAGAS

...

3. O Curso de Formação de Oficiais de Oficiais (CFO) - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública destina-se ao provimento de 40 (quarenta) vagas para o Quadro de Oficiais Combatentes (QOC) da PMES, equivalente ao nível superior do sistema civil de ensino, sendo a sua duração mínima de 03 (três) anos e em período de tempo integral, podendo ser em regime de internato, e será realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo- Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública - APM/ES, situado à Rodovia José Sette, Km 4,5, Bairro Santana, Cariacica/ES, a partir do ano de 2024.

Leia-se:

F- DAS VAGAS

...

3. O Curso de Formação de Oficiais de Oficiais (CFO) - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública destina-se ao provimento de **50 (cinquenta) vagas** para o Quadro de Oficiais Combatentes (QOC) da PMES, equivalente ao nível superior do sistema civil de ensino, sendo a sua duração mínima de 03 (três) anos e em período de tempo integral, podendo ser em regime de internato, e será realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo- Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública - APM/ES, situado à Rodovia José Sette, Km 4,5, Bairro Santana, Cariacica/ES, a partir do ano de 2024.

c) Onde se Lê:

O - SEXTA ETAPA: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

1. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão entregar cópias simples dos documentos relacionados neste Edital relacionados, em data, local e horário divulgados em edital específico.

1.2. Serão convocados os 50 (cinquenta) candidatos, obedecida a ordem de classificação, para entrega de documentação, contudo, só serão matriculados no



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

curso de formação de Oficiais Combatentes, os 40 (quarenta) aprovados e classificados em todas as etapas anteriores, incluindo entrega de documentação, para fins de efetiva matrícula. Caso não ocorra o preenchimento das 40 vagas, até a data da matrícula, serão convocados os candidatos devidamente aprovados e classificados, até completarem o número de vagas ofertadas.

Leia-se:

O - SEXTA ETAPA: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

1. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão entregar cópias simples dos documentos relacionados neste Edital relacionados, em data, local e horário divulgados em edital específico.

1.2. Serão convocados os 50 (cinquenta) candidatos, obedecida a ordem de classificação, para entrega de documentação, contudo, só serão matriculados no curso de formação de Oficiais Combatentes, **os 50 (cinquenta) aprovados e classificados** em todas as etapas anteriores, incluindo entrega de documentação, para fins de efetiva matrícula. Caso não ocorra o preenchimento das **50 vagas**, até a data da matrícula, serão convocados os candidatos devidamente aprovados e classificados, até completarem o número de vagas ofertadas.

Art. 2º FICA RETIFICADO o Edital de Abertura nº 01/2024 – CFO/2024, de 04/06/2024 – Retificado, no item C e subitem 1, do Objeto do Concurso Público, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

C – DO CARGO

1. A denominação do cargo, o número de vagas disponibilizadas e o salário do cargo estão estabelecidos na presente tabela que apresenta o Curso de Formação de Oficiais de Oficiais (CFO) - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública da PMES, especificando o grau de instrução exigido, o número de vagas, o maior subsídio bruto enquanto aluno, o subsídio bruto, após declaração a Aspirante a Oficial e demais benefícios indiretos.



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

Cód. do cargo	Curso de Formação de Oficiais	Requisito Básico	Remuneração bruta enquanto Aluno no Curso de Formação de Oficiais*	Remuneração bruta no cargo de Aspirante a Oficial**	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas
684	Oficial Combatente (QOC)	Instrução exigida: Nível médio de escolaridade completo, conforme legislação em vigor.	1º ano – R\$ 4.384,75 2º ano – R\$ 5.225,81 3º ano – R\$ 5.646,34	R\$ 10.005,36	30	08	02

- Benefícios: assistência médica e odontológica.
- (*) Subsídio bruto do Aluno Oficial com Auxílio-alimentação
- (**) Subsídio bruto do Aspirante a Oficial com Auxílio-alimentação.
- Além do subsídio, o militar fará jus ao Auxílio-Fardamento recebido uma vez ao ano.

Leia-se:

C – DO CARGO

1. A denominação do cargo, o número de vagas disponibilizadas e o salário do cargo estão estabelecidos na presente tabela que apresenta o Curso de Formação de Oficiais de Oficiais (CFO) - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública da PMES, especificando o grau de instrução exigido, o número de vagas, o maior subsídio bruto enquanto aluno, o subsídio bruto, após declaração a Aspirante a Oficial e demais benefícios indiretos.

Cód. do cargo	Curso de Formação de Oficiais	Requisito Básico	Remuneração bruta enquanto Aluno no Curso de Formação de Oficiais*	Remuneração bruta no cargo de Aspirante a Oficial**	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas
684	Oficial Combatente (QOC)	Instrução exigida: Nível médio de escolaridade completo, conforme legislação em vigor.	1º ano – R\$ 4.536,14 2º ano – R\$ 5.410,85 3º ano – R\$ 5.848,19	R\$ 10.381,57	37	10	03

- Benefícios: assistência médica e odontológica.
- (*) Subsídio bruto do Aluno Oficial com Auxílio-alimentação
- (**) Subsídio bruto do Aspirante a Oficial com Auxílio-alimentação.
- Além do subsídio, o militar fará jus ao Auxílio-Fardamento recebido uma vez ao ano.



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

Art. 3º Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024CFO/2024, de 04 de junho de 2024.

Art. 4º Os Interessados deverão estar atentos às futuras publicações que estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (aba concursos) e www.idecan.org.br;

Art. 5º Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 09 de abril de 2025.

Douglas Caus- CEL QOCPM
Comandante Geral da PMES